

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 007/2025

Livro 01/2025, às fls. 04.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA NORTUS COMERCIAL EIRELI.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a, **NORTUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.176.628/0001-94, com sede à situada na Rua Riodades, Nº 299, Fonseca, Niterói/RJ, representada neste ato por **MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 010.409.697-71, resolvem celebrar o presente, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900135036/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à NORTUS COMERCIAL EIRELI**, de dívida referente à prestação de serviços especializados de informática para fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional (Contrato nº 041/2020), **no período compreendido entre agosto a dezembro de 2024**, conforme disposto nos Processo Administrativo nº 9900135036/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 953.156,66** (novecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas decorrentes dos serviços prestados referem- se ao período de agosto a dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

A **NORTUS COMERCIAL EIRELI**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.6286; FONTE: 1.500.99; NOTA DE EMPENHO: 001949/2025.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO PEREIRA DA SILVA
Data: 18/11/2025 09:43:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NORTUS COMERCIAL EIRELI

Testemunhas:

1 _____
CPF N°: _____

2 _____
CPF N°: _____

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 35/2025; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e DIMARE de São Gonçalo e Comércio e Serviços de Alimentação LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boela Fellows e Fabio Gonçalves Ribeiro; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa DIMARE DE SÃO GONÇALO E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, pelos serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, referente aos meses de abril, no valor de R\$ 67.320,14 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e vinte reais e catorze centavos), maio, no valor de R\$ 116.991,28 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), junho, no valor de R\$ 109.262,02 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e julho de 2025, no valor de R\$ 107.836,18 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezito centavos), totalizando R\$ 401.409,62 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos); **VALOR:** R\$ 401.409,62 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6154; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho: 859/2025; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900189072/2025; **ASSINATURA:** 18/11/2025.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

SETOR DE LICITAÇÕES

Aos interessados, informamos que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90025/2025, referente ao Processo Administrativo nº 9900038607/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de processamento de produtos termorresistentes (esterilização por autoclave) e termossensíveis (esterilização por óxido de etileno – ETO) para esterilizar os materiais utilizados nas unidades de saúde sob a gerência da Vice- Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência – VIPAHE e Vice- presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família – VIPACAF**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, está adiada SINE DIE. O adiamento ocorre por questões administrativas, vinculadas às **alterações editálicas**. Informamos que, assim que houver definição de uma nova data para a sessão pública, as informações serão devidamente divulgadas pelos meios oficiais.

Os documentos relacionados ao EDITAL e seus ANEXOS estão disponíveis para consulta no site da plataforma Compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, acessível em: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - SRP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Injetáveis, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP); **DATA DE REALIZAÇÃO:** 18/12/2025; **HORA:** 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900004102/2025

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍON SELETIVO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP); **DATA DE REALIZAÇÃO:** 08/12/2025; **HORA:** 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900121187/2024

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR/USO GERAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP);

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/12/2025; **HORA:** 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900005560/2025

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Anulação da Portaria SUGETE 297/2025 de Licença Especial – Deferida - Processo 9900220800/2025 – MARIA ALICE QUINTANILHA DE SOUZA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 007/2025

PROCESSO: 9900135036/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida 007/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, NORTUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.176.628/0001-94. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à NORTUS COMERCIAL EIRELI, de dívida referente à prestação de serviços especializados de informática para fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional (Contrato nº 041/2020), no período compreendido entre agosto a dezembro de 2024, conforme disposto nos Processo Administrativo nº 9900135036/2025. **VALOR:** R\$ 953.156,66 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0135.6286; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001949/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido

Proc.9900094976/2024 - Sandra Helena Schnaider Marques.

Proc.9900146202/2025 - Alba Valéria do Amaral.

Proc.9900004503/2025 - Carla da Silveira Pereira.

Proc.9900119892/2024 - Etiene Saraiva David.

Proc.9900104800/2024 - Graziela Mendonça Peixoto Rangel.

Proc.9900134413/2025 - Regimara Sampaio Lopes.

Proc.9900154818/2025 - Krysthinnna Franco Sepulvida de Abreu.

Recurso Licença Especial – Deferido

Proc.9900106773/2024 - Elaine Santos Ribeiro.

Proc.9900134211/2025 - Joana Jerônimo Ramos.

Proc.9900000537/2025 - Leana Carlos de Souza.

Proc.9900052652/2024 - Rosilene dos Santos Gil.